



Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

www.mgs.srv.br

RELATÓRIO INTEGRADO



2021



SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	4	8. ÉTICA E INTEGRIDADE	74
2. SOBRE ESTE RELATÓRIO	6	9. TRANSPARÊNCIA	78
3. A MGS	9	10. NOSSOS RELACIONAMENTOS	80
4. NOSSA ESTRATÉGIA	16	11. PROJETOS CULTURAIS	91
5. DESTAQUES DE 2021	26	12. NOSSO TIME	92
6. NOSSO DESEMPENHO	30	13. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS ...	102
7. GOVERNANÇA	40	14. PERSPECTIVAS E DESAFIOS	103

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2021 ficará marcado na história da MGS. A empresa manteve a política austera, adotada em 2020 em virtude da crise causada pela pandemia da COVID-19, e apresentou o melhor resultado já alcançado: o LAJIDA (EBITIDA) - lucro antes de juros, tributos sobre o lucro, depreciação e amortização de R\$ 52,8 milhões (R\$ 28,4 milhões em 2020) e uma receita superior a R\$ 1 bilhão. No final do exercício de 2021, a MGS contou com um quantitativo de 24.812 empregados para atender seus 62 clientes, entre órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal de Minas Gerais, localizados em mais de 191 municípios mineiros. Isto demonstra o quão uma gestão alinhada e focada nas metas estratégicas consegue superar as adversidades do cenário global.

Pelo segundo ano consecutivo, a gestão financeira, focada no controle de gastos, colaborou para que a empresa obtivesse resultados consideráveis. Para isso, foram intensificadas as ações de gestão do capital de giro, readequação do ciclo financeiro com acompanhamento sistemático do fluxo de recebimentos, além da gestão do overhead com continuidade de uma política de austeridade.

Por fim, todo o resultado conquistado pela MGS em 2021 é consequência do empenho de todos os empregados, que estão no dia a dia de nossas operações. O senso de pertencimento e comprometimento manteve o time firme e unido. Para 2022, a MGS tem como metas crescer no mercado de *facilities* com rentabilidade, competitividade e sustentabilidade, capacitar e desenvolver os empregados e melhorar o índice de satisfação dos clientes para que sejam assim alcançados resultados ainda melhores.

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-presidente da MGS



2. SOBRE ESTE RELATÓRIO 2021

Pelo quarto ano consecutivo a MGS em atendimento a Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) elabora este Relatório Integrado. Além de cumprir a legislação vigente, a empresa objetiva aperfeiçoar a transparência na prestação de contas e na comunicação de seus resultados referentes ao exercício de 2021 e, também, evidenciar sua visão de futuro, aos acionistas, à sociedade, aos empregados, aos clientes e a todo público de interesse.

A elaboração deste relatório foi realizada considerando como referência a Estrutura Internacional para o Relato Integrado, desenvolvida pelo Conselho Internacional para o Relato Integrado (*International Integrated Reporting Council - IIRC*).

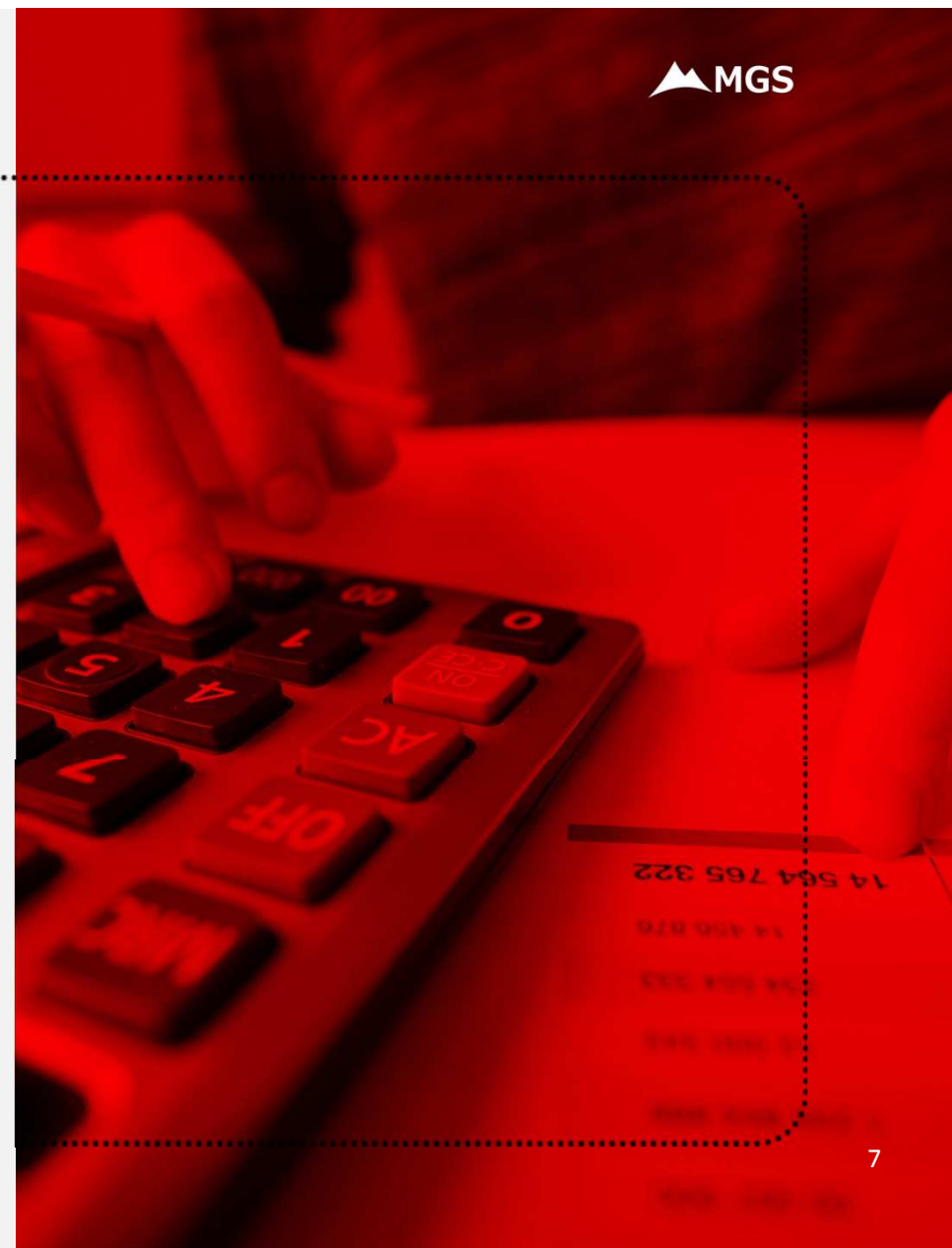
Os aspectos financeiros e não financeiros reportados neste relatório são relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e as informações contidas nele foram baseadas no Relatório da Administração, nas Demonstrações Financeiras auditadas da MGS, dentre outros.

O Relatório Integrado reflete o resultado do esforço coletivo de diversos setores da MGS, que fizeram um exercício de transparência sobre os temas de interesse dos seus mais diversos *stakeholders*.

Para mais informações sobre temas específicos, acesse:

 [Demonstrações Financeiras](#)

 [Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa](#)





3.^A MGS

A MGS é uma empresa pública de grande porte e capital fechado, que apresenta soluções em *facilities* há 68 anos. Com a competência em prestar os mais diversos tipos de serviços, a empresa, criada em 18 de janeiro de 1954, foi elevada à condição de empresa pública nos termos dos artigos 125 a 129 da Lei Estadual nº 11.406/1994 e suas alterações, e teve sua área de atuação ampliada por força do artigo 184 da Lei Estadual nº 22.257/2016, estando apta a trabalhar para a Administração Pública nas esferas municipal, estadual e federal, em todo o território nacional.

Com foco em ser uma referência na prestação de serviços ao setor público, a empresa é comprometida com a valorização do seu time e com a sustentabilidade do negócio em benefício da sociedade. A MGS tem por missão prover soluções de serviços em *facilities* aos clientes de forma eficiente e sustentável, garantindo a rentabilidade e a competitividade do negócio.

Ao longo de sua existência, a empresa passou por muitas mudanças, expandiu sua atuação e serviços, e hoje é a maior estatal prestadora de serviços em *facilities* do Brasil.

O que é uma empresa de facilities

O termo *facilities* surgiu nos Estados Unidos, nos anos de 1960, e é comumente associado à infraestrutura da empresa. A ISO - *International Organization for Standardization* (Organização Internacional de Normalização) define *facilities* como uma função organizacional que integra pessoas, lugares e processos com o propósito de melhorar a qualidade de vida das pessoas por meio dos serviços que administra e entrega.

Essencialmente, a empresa de *facilities* é aquela que presta serviços de forma terceirizada. Ou seja, a organização contrata uma empresa terceira que irá disponibilizar o pessoal necessário para suprir uma demanda como com serviços de limpeza ou segurança, por exemplo. Seu objetivo é otimizar o trabalho e simplificar a vida dos contratantes.

A MGS ao longo de seus 68 anos consolidou-se no mercado como uma empresa pública na prestação de soluções em *facilities*, sendo parceira de seus clientes por todo o Estado de Minas Gerais e prestando serviços de mão de obra especializada que facilitam o dia a dia dos seus clientes e, em muitos casos, dos usuários finais destes.



O que fazemos

Com a missão de prover soluções de serviços em *facilities* aos nossos clientes de forma eficiente e sustentável, garantindo a rentabilidade e a competitividade do negócio, a MGS presta os seguintes serviços:

Limpeza e Conservação:



Profissionais qualificados para realizar limpeza e conservação em ambientes diversificados, tais como hospitais, unidades de saúde, escolas, jardins, parques municipais e estaduais e órgãos públicos. São serventes de limpeza, jardineiros, carpinteiros e artífices preparados para oferecer as melhores soluções em conservação e limpeza.

Apoio Operacional e Administrativo:



Trabalhamos com um time treinado para os mais diversos tipos de serviços, tais como: porteiros, recepcionistas, telefonistas, garçons, copeiros, cantineiros, cozinheiros, auxiliares de cozinha, digitadores, suportes administrativos, auxiliares de apoio ao educando e outros.

Mão de Obra Especializada:



Profissionais especializados na realização de serviços de Engenharia Civil, Arquitetura, Contabilidade, Psicologia, Administração de Empresas, entre outros.

Gestão de Documentos:

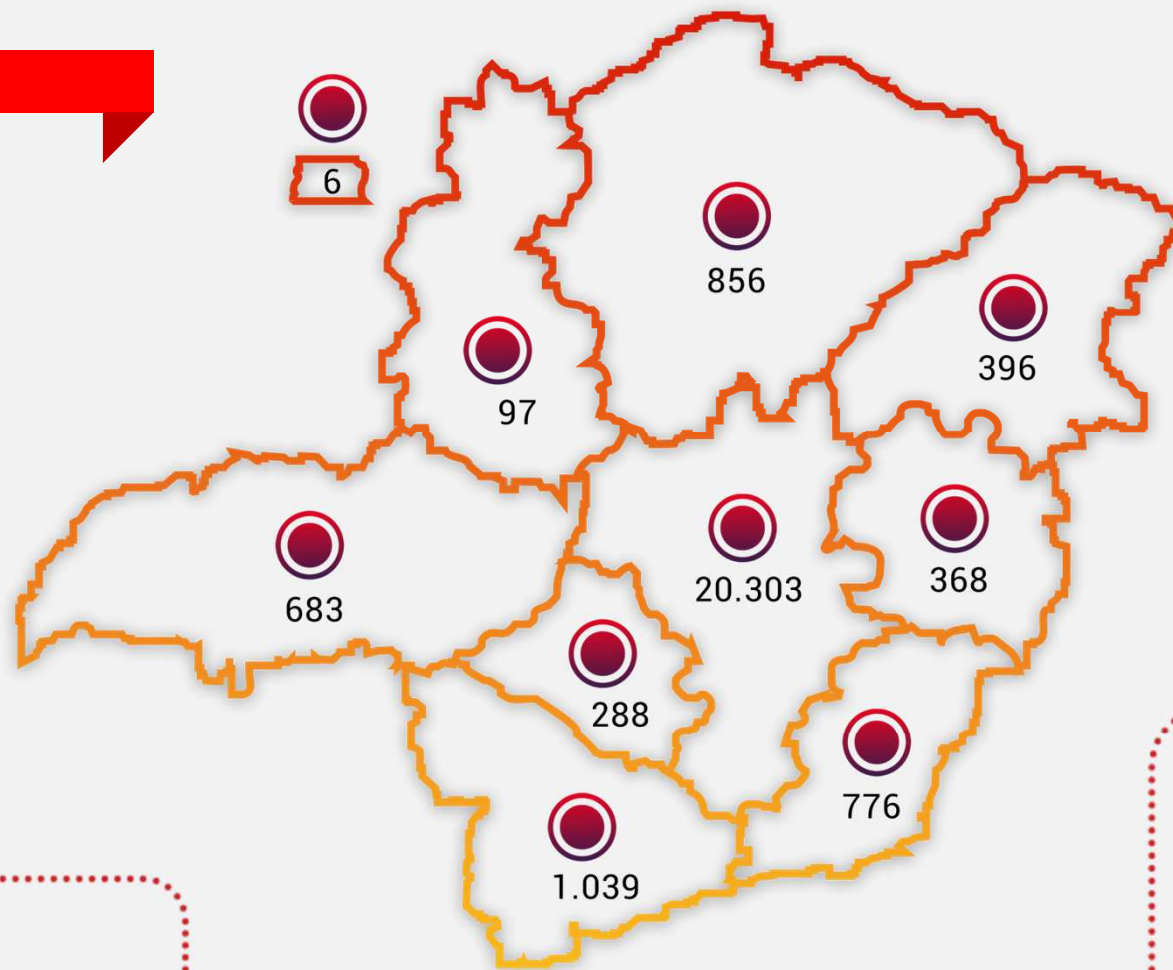


Disponibilizamos a solução para o gerenciamento de documentos e organização do acervo tais como: Digitalização, Indexação, Guarda e Gerenciamento de Arquivos, Consultoria e Gestão Arquivística.



Onde estamos

A MGS está presente em mais de 190 municípios mineiros e em Brasília, no Distrito Federal. Possui uma carteira com 62 clientes, entre empresas estatais, órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal de Minas Gerais.



4. NOSSA ESTRATÉGIA

Planejamento Estratégico

Em 2021 a MGS manteve a atenção centralizada no planejamento estratégico, definido em 2020, com o objetivo de promover a sustentabilidade dos resultados no quinquênio de 2021-2025. A empresa focou no crescimento no mercado de *facilities* com rentabilidade e competitividade, com gestão efetiva de custos e despesas (operacional, logística, SG&A, vendas) e concomitante melhoria do índice de satisfação dos clientes.

A MGS estabeleceu, ainda, um plano para redução de passivos trabalhistas, além de ter capacitado e desenvolvido os empregados.



Identidade Organizacional

MISSÃO

Prover soluções de serviços em *facilities* aos nossos clientes de forma eficiente e sustentável, garantindo a rentabilidade e a competitividade do negócio.

VISÃO

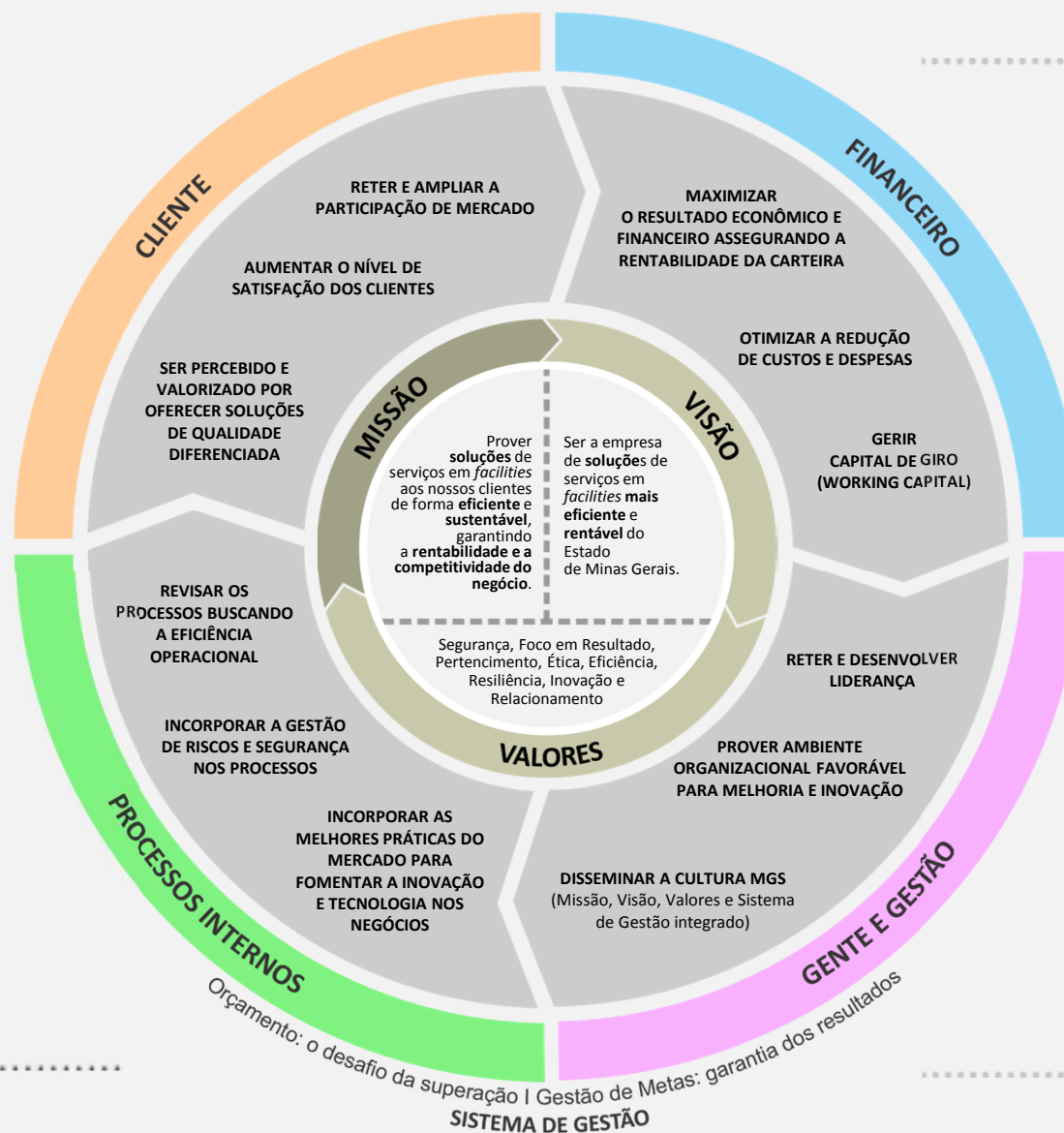
Ser a empresa de soluções de serviços em *facilities* mais eficiente e rentável do Estado de Minas Gerais.

VALORES

- Segurança: percepção de risco, disciplina e responsabilidade.
- Foco em Resultado: melhoria contínua, dedicação e determinação.
- Pertencimento: comprometimento, orgulho e conhecimento da empresa (visão).
- Ética: integridade, transparência e respeito.
- Eficiência: agilidade, proatividade e assertividade.
- Resiliência: persistência, adaptação às mudanças e superação.
- Inovação: criatividade, ousadia e transformação.
- Relacionamento: comunicação, trabalho em equipe e parceria.

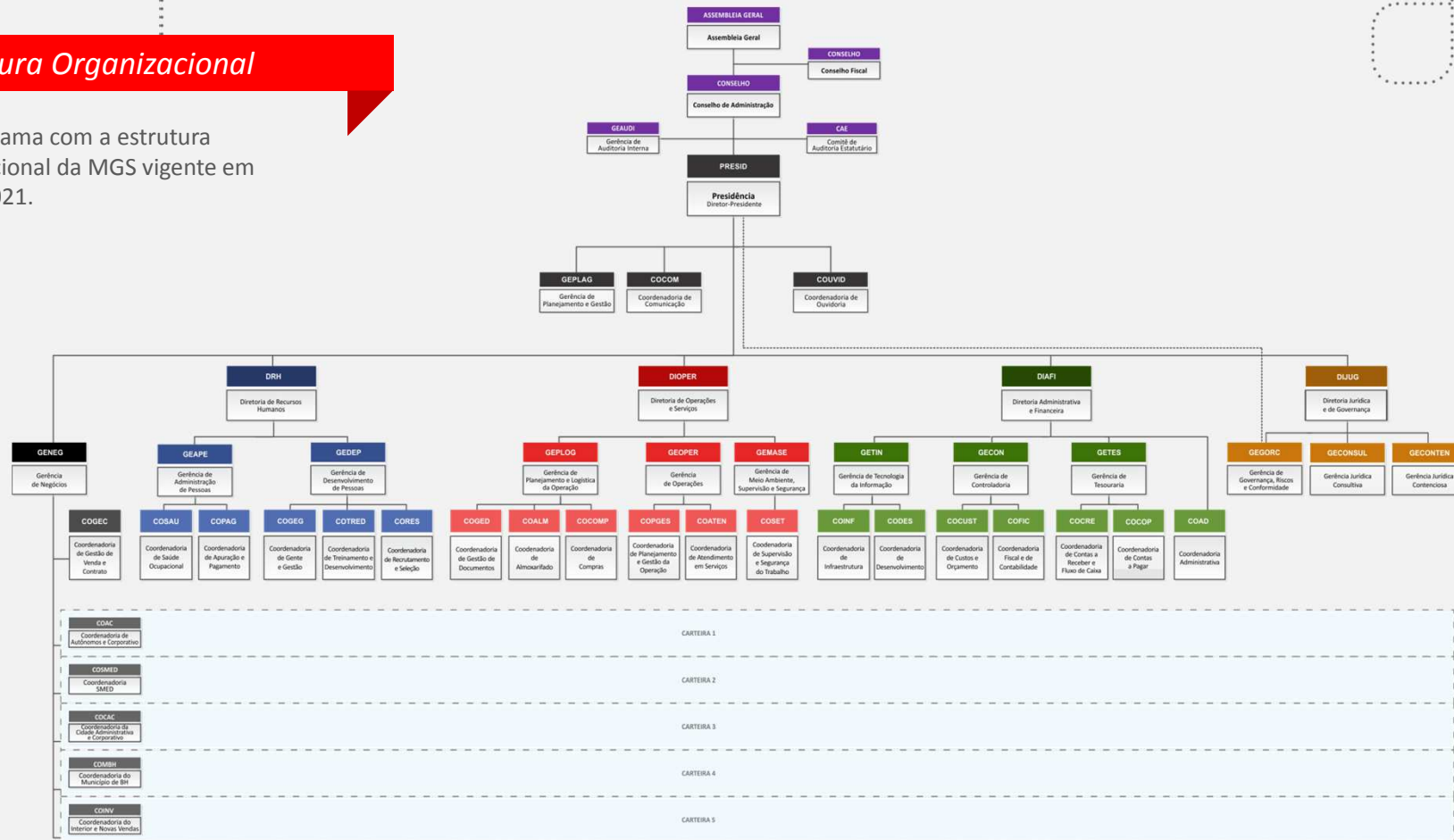
Mapa Estratégico

Corroborando com a identidade organizacional, sobretudo, na visão a médio prazo, a empresa publicou seu mapa estratégico, definindo doze objetivos no nível de administração, distribuídos em quatro dimensões (financeiro, gente e gestão, processos internos e cliente).



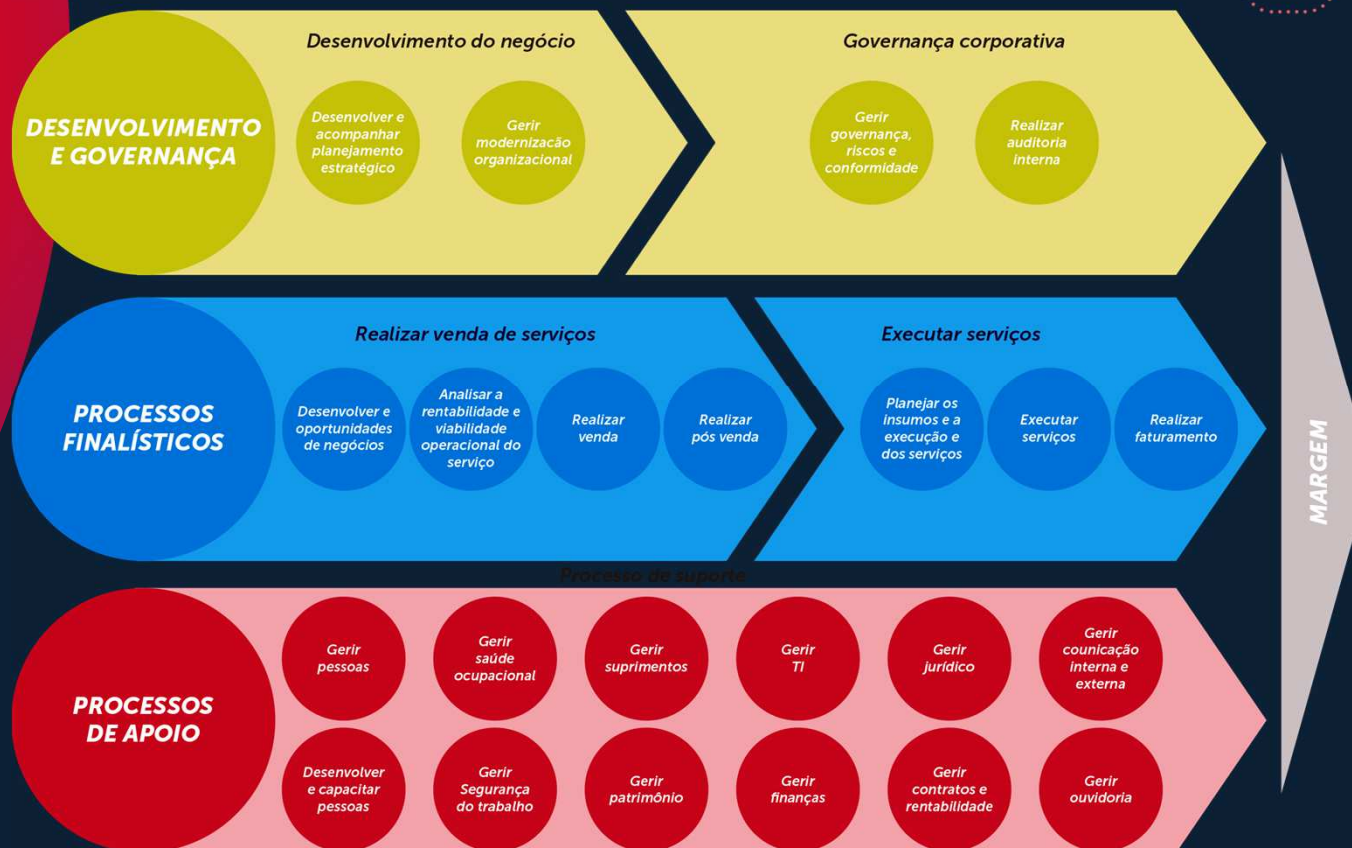
Estrutura Organizacional

Organograma com a estrutura organizacional da MGS vigente em 31/12/2021.



Como geramos valor

A Cadeia de Valor referente aos negócios da MGS, conforme figura abaixo, esteve alinhada ao Planejamento Estratégico, de forma a prover serviços de qualidade aos nossos clientes, garantindo, ao mesmo tempo, a rentabilidade da empresa.



Ameaças e Oportunidades

Diante de um estudo estratégico, a MGS elencou as ameaças e oportunidades relacionadas ao ano de 2021. Dentre as ameaças destaca-se o agravamento da COVID-19 com a segunda onda da doença. Ainda assim, diversas oportunidades foram apresentadas como a possibilidade de ampliação da prestação de serviços no setor público mineiro com a incorporação de novas tecnologias nos serviços, o aprimoramento da gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSTMA), a intensificação do modelo de contratação com foco na efetividade da prestação de serviço e o incentivo à cultura de planejamento centrada no cliente.



Implantação de Projetos Estratégicos

Dentre os projetos estratégicos mais importantes implantados em 2021 está o MGS Educa, plataforma de educação a distância da empresa. Com o objetivo de disseminar a cultura da MGS, aprimorar o conhecimento dos empregados, melhorar o serviço de *facilities* e aumentar a satisfação do cliente, a direção da empresa se dedicou com intensidade para efetivar o projeto que converteu os treinamentos obrigatórios para a modalidade EAD, atingindo cerca de 98% de conclusão dos cursos.

Também foi implantado um sistema jurídico em plataforma ERP que permite integrar as informações da Diretoria de Recursos Humanos e do setor financeiro com o contencioso judicial, tendo a finalidade de melhorar o gerenciamento e controle do passivo e das despesas judiciais, dentro do objetivo estratégico de incorporar a gestão de riscos e segurança nos processos internos.

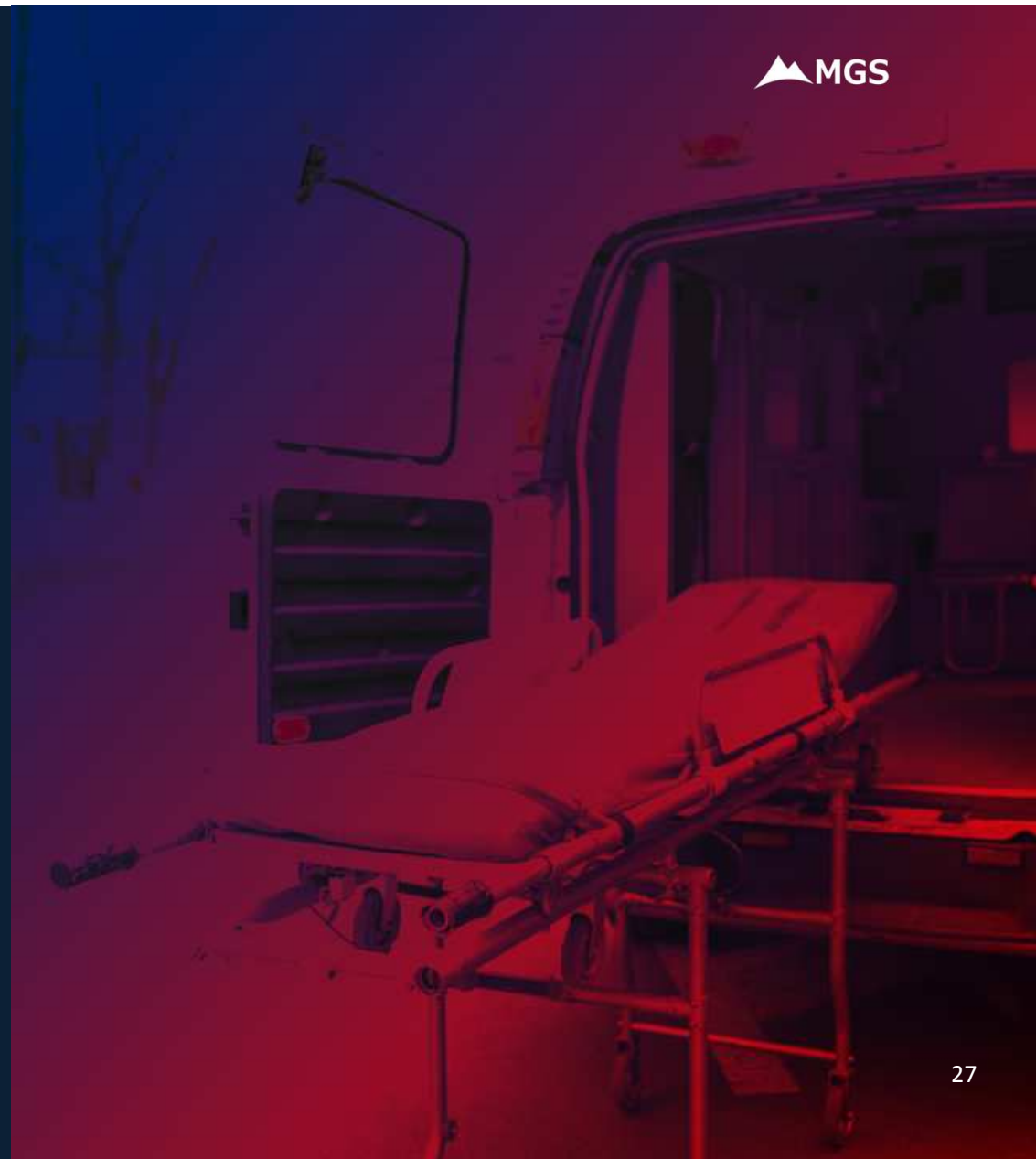


5. DESTAQUES DE 2021

Ampliação de Clientes

Mesmo com os desafios impostos pelos impactos da pandemia da COVID-19 no ano de 2021, que sucederam às dificuldades já enfrentadas no ano anterior, a MGS expandiu sua atuação na Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo em sua carteira de clientes a Prefeitura Municipal de Contagem. A empresa também ampliou os serviços junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Em relação à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a MGS formalizou a contratação para serviço de desinfecção dos equipamentos do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU) e promoveu a abertura de novas frentes de trabalho para atuar nos centros de saúde que tiveram seus horários ampliados, contribuindo com o atendimento prestado à população da capital, desde o momento mais crítico da pandemia até a presente data.



Evolução do Passivo Trabalhista

No enfrentamento do contencioso a MGS atuou firmemente, em suma, por duas frentes defensivas: sob a perspectiva endoprocessual (individual), por meio do aprimoramento das teses, e dos subsídios e das rotinas internas, com atuação dedicada à segunda instância e, sob a perspectiva extraprocessual (estratégica), por meio do tratamento em bloco das causas raízes que motivaram ajuizamentos em 2021. O resultado esperado com estas abordagens é a diminuição do passivo trabalhista, a partir de uma maior interação entre o setor jurídico e a área comercial e de operações, visando melhoria no controle e dimensionamento dos serviços prestados pela MGS.

Créditos Tributários

Outro destaque positivo é atribuído à exitosa política de pesquisa e ajuizamento de ações visando o reconhecimento de créditos tributários, que, em 2021, possibilitou à MGS a compensação de pouco mais de R\$ 7 milhões junto à Receita Federal.

Receita Federal

6. NOSSO DESEMPENHO

Desempenho econômico-financeiro

A MGS alcançou em 2021, pelo segundo ano consecutivo, o seu melhor resultado econômico histórico, aumentando o LAJIDA (EBITDA) em 86,2% (R\$ 24.468 mil), enquanto que a margem do LAJIDA passou de 3,1% para 5,3% em 2021 quando comparada ao ano de 2020.



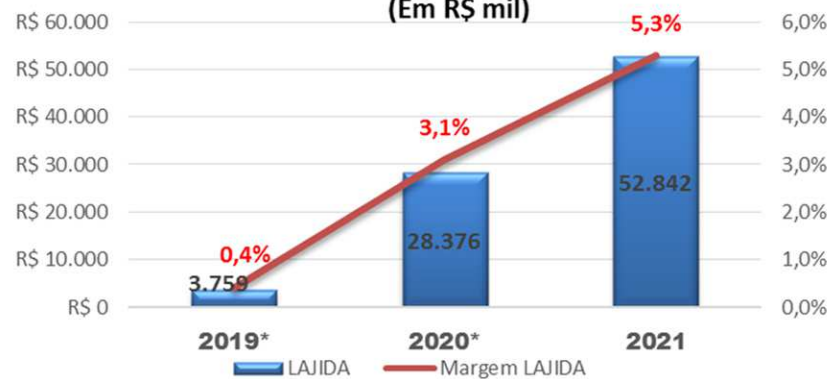
Descrição	(Em R\$ mil)		
	2021	2020 ⁽²⁾	2019 ⁽²⁾
Resultado do exercício	46.048	22.885	501
(+) Despesa de imposto de renda e contribuição social	13.956	5.824	1.866
(+) Resultado financeiro	(8.603)	(1.493)	(877)
(+) Depreciação e amortização	1.441	1.160	2.269
(=) LAJIDA⁽¹⁾	52.842	28.376	3.759
Receita operacional líquida	991.228	917.691	899.588
Margem LAJIDA	5,3%	3,1%	0,4%

(1) LAJIDA (EBITDA) é uma medição de natureza não contábil elaborada pela empresa e conciliada com suas demonstrações financeiras, conforme da Instrução CVM 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, além da depreciação e amortização. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A MGS divulga LAJIDA como medida do seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

(2) Os exercícios de 2019 e 2020 foram reapresentados para demonstrar a reclassificação de itens na DRE e melhor comparabilidade, conforme detalhado nas notas explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras.

Na contramão dos impactos provocados pela pandemia da Covid-19 na economia brasileira, a MGS manteve seu patamar de faturamento anual da ordem de R\$ 1.156.045 mil (R\$ 1,2 bilhão), atingindo a meta para o exercício definida no planejamento orçamentário correspondente a R\$ 1.123.493 mil (R\$ 1,1 bilhão). Já a margem de lucro bruto subiu de 11,4% em 2020 para 13,3% em 2021.

LAJIDA x Margem LAJIDA (Em R\$ mil)



*Os exercícios de 2019 e 2020 foram rerepresentados para demonstrar a reclassificação de itens na DRE e melhor comparabilidade, conforme detalhado nas notas explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras.

Custos e Despesas (Overhead)

Os custos dos serviços prestados, quando comparados a 2020, tiveram aumento de 5,7%, totalizando R\$ 859.321 mil em 2021 (R\$ 812.971 mil em 2020), sendo que a variação nas rubricas de remuneração, encargos e benefícios somadas corresponde a 5,4% (R\$ 43.018 mil) em relação ao ano anterior.

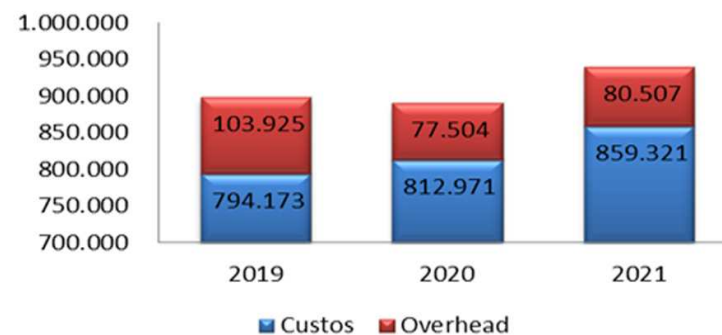
Já as despesas (overhead), que englobam despesas com pessoal, gerais e administrativas, tributárias, judiciais e outras receitas e despesas operacionais, totalizaram R\$ 80.507 mil (R\$ 77.504 mil em 2020), representando um aumento da ordem de 3,9% (R\$ 3.003 mil).

Quando comparadas ao exercício anterior, as despesas com pessoal apresentaram variação positiva de 4,9% (R\$ 2.503 mil) justificada basicamente pelo reajuste salarial, definido nas convenções e acordos coletivos de trabalho, a partir de janeiro de 2021. Em continuidade às ações de enfrentamento à pandemia, objetivando manter a contenção dos gastos, houve redução de 7,6% (R\$ 883 mil) nas despesas administrativas, se comparadas a 2020.

Destaque, em observância aos últimos exercícios, para a “curva de crescimento nos custos”, fruto do incremento de postos de serviços nas frentes, com consequente aumento nas receitas, além da “curva de redução do overhead”, cujo acréscimo no último exercício está abaixo dos patamares de crescimento vegetativo oriundo da inflação para o período.

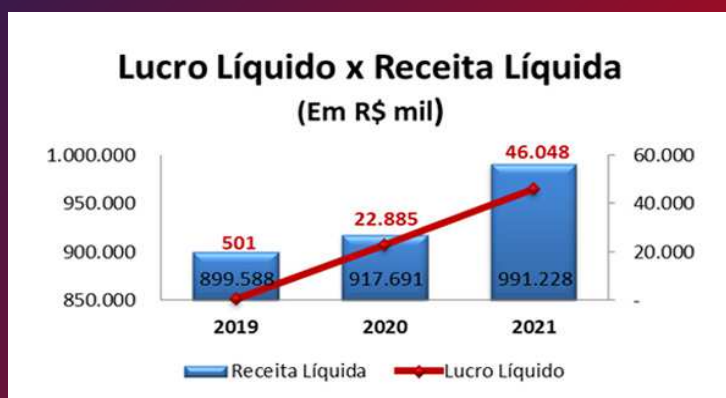


Custos e Despesas Overhead (Em R\$ mil)



Lucro Líquido

Mesmo diante de um cenário nacional de inflação crescente e desemprego persistente, a MGS atravessou a crise sanitária em 2021, encerrando o ano com um lucro líquido recorde de R\$ 46.048 mil (R\$ 22.885 mil em 2020), e mantendo seus quase 25 mil postos de trabalho.



O desafio para os próximos exercícios é alcançar resultados que mantenham a empresa na curva de crescimento econômico e financeiro, aliada à qualidade na prestação dos serviços e consecutiva satisfação dos clientes.

Destinação do Resultado

Considerando os fatos ocorridos em 2021 e as expectativas para 2022, a proposta da Administração resultou na seguinte destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 46.048 mil (R\$ 46 milhões):

- R\$ 2.302 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido para constituição da Reserva Legal obrigatória, conforme estabelecido na Lei Federal nº 6.404/1976;
- R\$ 21.873 mil sejam destinados para distribuição de dividendos aos acionistas, equivalente a 50% do lucro líquido do exercício após deduções legais, a serem pagos em duas parcelas, sendo a primeira efetivada em 30 de dezembro de 2021 e a segunda com pagamento em 2022, conforme segue:
 - R\$ 5.271 mil declarados a título de juros sobre o capital próprio (JCP) e imputados aos dividendos, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 30 de novembro de 2021 (pagos em dezembro). O valor do JCP líquido do imposto de renda na fonte corresponde a R\$ 5.268 mil;
 - R\$ 16.605 mil declarados como dividendo (pagamento para 2022).

- R\$ 21.873 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido para constituição da Reserva de Lucros para Contingências (saldo remanescente).

Tendo em vista a necessidade de constituir reservas para fazer face às rescisões faturadas e não realizadas, os Administradores da empresa estão propondo que parcela do lucro não distribuído seja destinada à conta de Reserva de Lucros para Contingências, nos termos do artigo 195 da Lei Federal nº 6.404/1976, objetivando viabilizar a autossuficiência financeira e garantir os recursos financeiros indispensáveis para o alcance das metas definidas no Planejamento Estratégico, bem como para a geração de lucro operacional suficiente ao custeio das operações da empresa no longo prazo.

Patrimônio Líquido

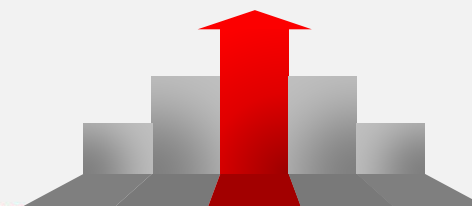
O Capital Social da Empresa, em 31 de dezembro de 2021, totalizou R\$ 91.717 mil e está representado por 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão, tendo como acionistas o Estado de Minas Gerais, com 99,65% das ações e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, com 0,35% restantes das ações.

Em 2021, houve um aumento expressivo no Patrimônio Líquido da MGS, resultado da proposta dos Administradores de destinação de parte do lucro líquido (R\$ 21.872 mil) para potencialização da Reserva de Lucros para Contingências, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a realizar-se em abril de 2022.

Prudentemente, a constituição dessa reserva, busca evitar uma situação de desequilíbrio financeiro, face à probabilidade de redução de lucros ou mesmo da ocorrência de prejuízos em exercícios futuros, em virtude de fatos extraordinários previsíveis, tal como o descasamento entre o faturamento e a ocorrência dos eventos de rescisão.

(Em R\$ mil)

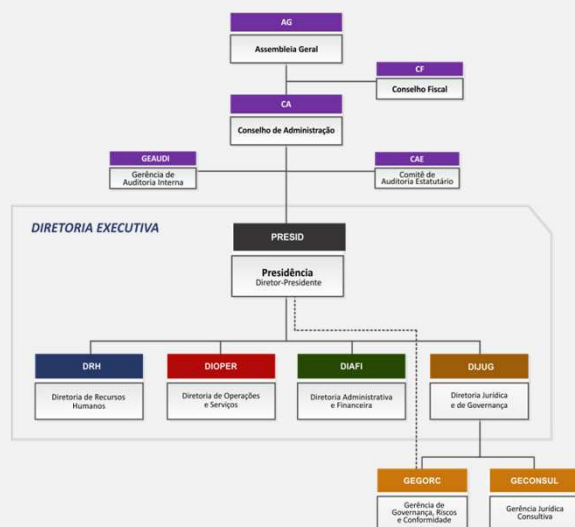
DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2021
Capital social	91.717.115	91.717.115
Reserva de lucros	42.273.238	18.098.145
Ajustes de avaliação patrimonial	4.904.742	
TOTAIS	138.895.095	109.815.260



7. GOVERNANÇA

Estrutura de Governança

A estrutura de governança vigente da MGS abrange a interligação funcional e corporativa dos seguintes órgãos estatutários e setores da empresa, visando o cumprimento da legislação, das regras contidas em seu Estatuto Social, suas políticas e demais normas aplicáveis:



Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão máximo da empresa, composto por seus Acionistas, que são o Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.

Reúne-se, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social. Além disso, a reunião também acontece de forma extraordinária, sempre que a lei e/ou os interesses sociais exigirem. As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente, e nas hipóteses admitidas em lei, pelo Conselho Fiscal.

Tem poderes para decidir sobre todos os negócios da empresa e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento, além das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, pela Assembleia Geral ou pelo Estatuto Social.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por sete membros eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. É garantida a participação na sua composição de, no mínimo, um representante dos Acionistas minoritários eleito nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, e de um representante dos empregados, escolhido dentre os empregados ativos da empresa, em eleição por ela organizada, além da participação do Diretor-Presidente da MGS.

A Assembleia Geral designa o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, cabendo a este substituir aquele em seus impedimentos ou ausências temporárias. Na ausência de Vice-Presidente, a substituição do Presidente caberá ao Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho.

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando necessário. Atualmente é composto por sete membros, e dentre suas atribuições destaca-se:

- Discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
- Aprovar as Políticas e o Código de Conduta e Integridade da MGS, bem como suas revisões;
- Definir o nível de exposição ao risco na condução dos negócios da empresa;
- Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- Avaliar os Diretores da empresa, na forma da legislação;
- Manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso e de acordo com a Política de Gestão de Pessoas da MGS;
- Fixar a orientação geral dos negócios da empresa;
- Aprovar o planejamento estratégico, o projeto de investimento e o orçamento anual da empresa, bem como suas alterações e revisões;
- Manifestar sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva, inclusive sobre as demonstrações financeiras da empresa de cada exercício, os quais deverão ser posteriormente submetidos à Assembleia Geral Ordinária;

- Aprovar a estrutura organizacional da MGS e suas alterações;
- Eleger e destituir os Diretores da empresa;
- Submeter à Assembleia Geral propostas de modificação do capital social da empresa, bem como de reforma do Estatuto Social;
- Escolher e destituir os auditores independentes da empresa, observada a legislação aplicável;
- Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, as provisões contábeis e/ou as perdas estimadas da empresa, exceto as exigidas por lei, em valor individual igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do capital social da MGS;
- Deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva, bem como sobre as matérias a serem submetidas à Assembleia Geral;
- Aprovar e submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do resultado e a proposta de distribuição de dividendos e/ou de pagamento de juros sobre o capital próprio, mediante parecer prévio do Conselho Fiscal;
- Aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte;
- Aprovar a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os cinco anos seguintes;
- Promover, anualmente, análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo;
- Eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
- Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta por cinco membros e eleita pelo Conselho de Administração para mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. Reúne-se ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário.



As principais atribuições da Diretoria Executiva, além da gestão corrente dos negócios da empresa são:

- Elaborar o planejamento estratégico e o plano de investimentos da empresa, e, quando necessário, propor a atualização e revisão dos mesmos, e zelar por suas execuções após a aprovação do Conselho de Administração;
- Manifestar previamente sobre as matérias a serem submetidas ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;
- Elaborar o orçamento anual da empresa e, quando necessário, propor sua atualização e revisão, e zelar pela sua execução após a aprovação do Conselho de Administração;
- Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a estrutura organizacional da empresa e suas alterações;
- Implementar e assegurar o cumprimento das Políticas aprovadas pelo Conselho de Administração e pelos Acionistas da MGS;
- Apresentar ao Conselho de Administração proposta dos níveis de exposição a riscos, bem como o Plano de Implementação de Controle de Riscos.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão permanente da MGS, composto de no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de dois anos, a qual designará o seu Presidente, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas. O membro do Conselho Fiscal que tiver sido reconduzido duas vezes consecutivas poderá voltar a fazer parte do Colegiado após decorridos, no mínimo, dois anos do término de seu prazo de atuação.

O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando necessário.

Atualmente é composto por cinco membros efetivos, quatro membros suplentes e um cargo em vacância.

Dentre as suas competências, cabe-lhe:

- Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- Analisar ao menos trimestralmente o balancete e demais demonstrações financeiras;
- Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

- Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da MGS, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à empresa.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, composto por três membros, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.



Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em sua primeira reunião, elegem o seu Presidente, ao qual cabe coordenar as atividades do órgão. Dentre suas atribuições, destacam-se:

- Opinar sobre a contratação e a destituição de auditor independente;
- Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- Avaliar e monitorar a exposição ao risco da empresa;
- Avaliar e monitorar, em conjunto com a Administração da empresa e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas;
- Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;
- Exercer as atividades do Comitê de Elegibilidade, na forma descrita neste Estatuto Social;
- Receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa, em matérias relacionadas às suas atividades.

Comitê de Elegibilidade

O Comitê de Elegibilidade é composto pelos mesmos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, sem remuneração adicional.

Auxilia o Acionista Controlador na indicação dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da MGS, especialmente por meio da verificação do cumprimento das condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, na legislação e demais normas aplicáveis, assim como na Política de Elegibilidade e na Regulamentação de Elegibilidade de Membros Estatutários da MGS.

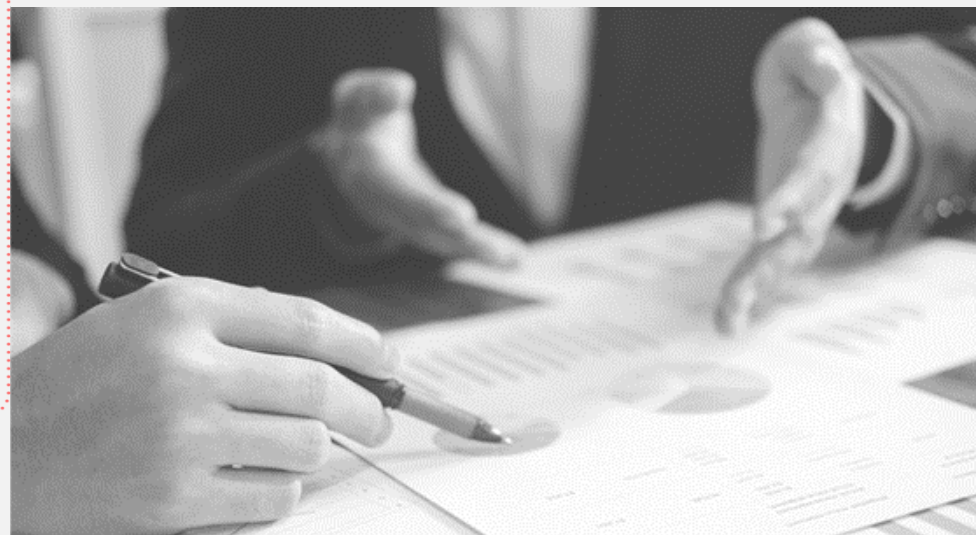
Adicionalmente, o Comitê tem como atribuição verificar a conformidade do processo de avaliação dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da MGS, estabelecidas na legislação aplicável.

Os Regimentos Internos dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário podem ser consultados através do link:

[REGIMENTOS INTERNOS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS](#)

Gerência de Auditoria Interna

A Gerência de Auditoria Interna vincula-se diretamente ao Conselho de Administração. Compete à Auditoria Interna auxiliar o Conselho de Administração, elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração e ao Diretor-Presidente os resultados das auditorias realizadas, aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras, dentre outras atribuições.



Gerência de Governança, Riscos e Conformidade

A Gerência de Governança, Riscos e Conformidade vincula-se diretamente ao Diretor-Presidente e é conduzida pelo Diretor Jurídico e de Governança.

Tem a atribuição de promover as políticas da MGS relacionadas à sua área de atuação, gerir os processos de governança, gestão de riscos e conformidade da MGS, de acordo com a legislação, as políticas e normativos internos, além de apoiar administrativamente o funcionamento dos órgãos estatutários da MGS, visando o cumprimento das suas atribuições definidas em lei, no Estatuto Social da Empresa e nas demais normas aplicáveis, auxiliar e propor melhoria dos processos e controles internos, dentre outras atribuições.

Gerência Jurídica Consultiva

A Gerência Jurídica Consultiva tem a atribuição de zelar pela legalidade dos atos da empresa, orientando e propondo medidas de correção (preventivas e corretivas) nos diversos atos administrativos praticados em seu nome ou sob sua responsabilidade, gerir processos consultivos e contenciosos administrativos e executar as atividades jurídicas a eles relacionadas, dentre outras atribuições.

Quem é quem

A Assembleia Geral da MGS é composta por seus Acionistas: Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.

Composição dos órgãos estatutários da MGS em 31/12/2021:

Conselho de Administração

Valéria Pires Amoroso Lima
Presidente do Conselho de Administração

João Aparecido de Lima
Vice-presidente do Conselho de Administração

Felipe Magno Parreiras de Sousa
Conselheiro

Gustavo de Paiva Azevedo Silva
Conselheiro

Gustavo Eugênio Maciel Rocha
Conselheiro

Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz
Conselheiro

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Conselheiro

Diretoria Executiva

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-presidente

Helter Verçosa Morato
Diretor Jurídico e de Governança

Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes
Diretora de Recursos Humanos

Michel Lopes França Chaves
Diretor de Operações e Serviços

Paulo Henrique Fonseca de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro



Conselho Fiscal

Kênnya Kreppel Dias Duarte

Conselheira Fiscal Efetiva e Presidente do Conselho

Ana Maria Soares Valentini

Conselheira Efetiva

Beatriz de Oliveira Góes

Conselheira Efetiva

Fabrcio Vieira Sucupira

Conselheiro Efetivo

Leônidas José de Oliveira

Conselheiro Efetivo

Luis Carlos Jardim

Conselheiro Suplente

Otávio Martins Maia

Conselheiro Suplente

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Conselheira Suplente

Milena Andrade Pedrosa

Conselheira Suplente



Comitê de Auditoria Estatutário

Eduardo Henrique de Tadeu Corrêa

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

Cláudio Bruzzi Boechat

Membro

João Batista Zolini Carneiro

Membro

Comitê de Elegibilidade

Eduardo Henrique de Tadeu Corrêa

Membro

Cláudio Bruzzi Boechat

Membro

João Batista Zolini Carneiro

Membro

Principais instrumentos de Governança e Gestão

A MGS possui um conjunto de Instrumentos de Governança, com destaque para:

Estatuto Social

O Estatuto Social da MGS é o instrumento que, complementando a legislação, rege e estabelece a forma de funcionamento da empresa, incluindo as alçadas e as atribuições dos órgãos estatutários e setores nele especificados.

Políticas

As Políticas da MGS são elaboradas pela Diretoria Executiva e por ela submetidas à aprovação do Conselho de Administração, que tem a atribuição de aprová-las, bem como suas revisões, sendo que a Política de Distribuição de Dividendos também é submetida à aprovação da Assembleia de Acionistas, mediante parecer prévio do Conselho Fiscal.

Política de Governança Corporativa

A Política de Governança Corporativa tem como objetivo definir princípios, valores e diretrizes da governança corporativa da MGS.

A Política de Governança Corporativa estabelece diretrizes, das quais destacam-se:

- meio gestão áreas
- Fomentar a cultura de governança corporativa, por da adoção ampla e irrestrita das regras de conduta e valores éticos, das ações do controle interno e da de riscos e conformidade;
- Aperfeiçoar o processo de capacitação contínua dos Agentes da MGS, tanto em relação à Governança Corporativa, quanto em temas afetos às respectivas de atuação;
- Promover o cumprimento das políticas e regras que compõem a governança corporativa da MGS, além das demais normas e legislação aplicáveis;
- Prezar pela transparência, com a criação de canais de informação, de recebimento de críticas, denúncias e sugestões, visando disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu não apenas aquelas impostas pela legislação e demais normas aplicáveis;
- Manter adequado sistema de controles internos, com constante avaliação de sua efetividade e

PRINCÍPIOS

interesse e

VALORES

DIRETRIZES

conformidade.

Política de Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados e promovidos no gerenciamento de riscos, conformidade e controles internos.

A Política de Gestão de Riscos estabelece diretrizes, das quais destacam-se:

- Sistematização do gerenciamento de riscos com base nas premissas da metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO*, Guia PMBOK, Normas ABNT NBR ISO 31000, além de outras boas práticas de governança aplicáveis;
- Obtenção de informações úteis e tempestivas à tomada de decisão, por meio de metodologias e ferramentas que possibilitem a consecução dos objetivos e processos institucionais, e para o gerenciamento e a manutenção dos riscos dentro de padrões estabelecidos de conformidade incorporados pela MGS;
- Medição do desempenho do gerenciamento de riscos mediante atividades contínuas ou de avaliações independentes, ou a combinação de ambas;
- Capacitação continuada dos Agentes da MGS, em gerenciamento de riscos, por meio de soluções educacionais;

- Definição de níveis adequados de exposição a riscos, dentre eles o apetite de risco;
- Adoção de procedimentos de controles internos integrados aos processos de negócio e ao gerenciamento dos riscos da empresa, devendo os controles internos ser proporcionais à natureza, complexidade e grau de importância dos riscos, e baseados na análise de custo-benefício e na agregação de valor à MGS;
- Gestão e monitoramento dos riscos e dos respectivos controles internos, visando maximizar a exposição aos eventos positivos (oportunidades) e minimizar a exposição aos eventos negativos (ameaças), bem como verificar a eficácia dos controles internos e a melhoria contínua dos processos de negócio.

Política de Transações com Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas define princípios que orientam a MGS, por meio de seus Agentes, quanto a Transações com Partes Relacionadas, de forma a assegurar os interesses da empresa, em especial diante da existência de potencial conflito de interesses, em observância à transparência e às melhores práticas de governança corporativa. Ademais, define as partes relacionadas à MGS, assim como as respectivas transações vedadas, em conformidade com a legislação aplicável.

Adicionalmente, estabelece que as transações devem estar em estrito acordo com a legislação e demais normas aplicáveis à MGS, assim como prevê a abstenção de Agente da MGS, na participação, negociação, estruturação e no rito decisório relativo a transação, caso seja identificado potencial conflito de interesse, como o objetivo de garantir o exclusivo interesse da empresa.

Estabelece ainda que as transações com partes relacionadas devem ser divulgadas de forma clara e precisa, nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras da MGS, de acordo com as normas aplicáveis.

Acesse:

[Demonstrações Financeiras da MGS](#)

Política de Elegibilidade

A Política de Elegibilidade define as regras e as condições que devem ser observadas quando da indicação e eleição dos Administradores e membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme requisitos e impedimentos próprios aplicáveis a cada caso, as disposições contidas na Lei Federal nº 6.404/1976, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 47.154/2017, Estatuto Social da MGS e demais normas aplicáveis sobre o tema.

Política de Comunicação, Porta-Vozes e Divulgação de Informações

Dentre os objetivos da Política de Comunicação, Porta-Vozes e Divulgação de Informações destacam-se:

- Criar e aperfeiçoar os processos, os fluxos e os canais de comunicação da empresa com o Público de Relacionamento (internos e externos), de modo a viabilizar o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão da MGS;
- Estimular o bom relacionamento e o senso de pertencimento dos empregados;
- Adotar as melhores práticas de transparência, prestando informações de forma tempestiva e de qualidade;
- Adotar postura ética e proativa com a imprensa, visando relacionamento independente e desprovido de interesses comerciais.



Política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

A Política de Segurança, Meio Ambiente e Saúde estabelece como princípios:

- Promover a saúde, a proteção dos empregados, patrimônio e do meio ambiente, por meio da prevenção, da identificação e monitoramento dos riscos, e da tratativa das ocorrências, adotando medidas que visam prevenir acidentes, doenças ocupacionais e impactos ambientais;
- Orientar e conduzir as questões ambientais em consonância com os princípios da sustentabilidade, por meio da gestão responsável dos aspectos ambientais e mitigação dos impactos identificados em cada atividade.



Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais estabelece diretrizes, atribuições e responsabilidades relativas à privacidade e proteção de dados pessoais tratados pela MGS, no exercício das atividades previstas em seu Estatuto Social.

Além de prever as hipóteses de realização do tratamento dos dados pessoais, bem como sua finalidade, essa Política reforça o compromisso da empresa, como os direitos dos titulares dos dados pessoais em consonância com a legislação.

Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação estabelece princípios e diretrizes relativas à segurança da informação no âmbito da MGS, visando garantir um ambiente tecnológico controlado e seguro, bem como proteger os dados pessoais, a privacidade e o acesso à informação, de forma a oferecer as informações necessárias aos processos da empresa, com confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade.

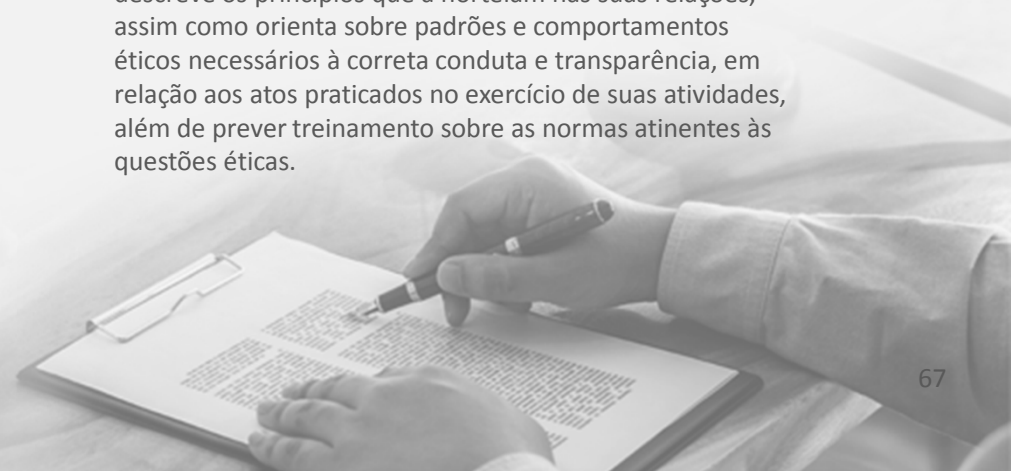


Política de Distribuição de Dividendos

A Política de Distribuição de Dividendos, à luz do interesse público previsto no Estatuto Social da MGS, estabelece as diretrizes para remuneração dos Acionistas, com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 6.404/1976 e nas demais normas aplicáveis.

Código de Conduta e Integridade

A MGS, por meio do seu Código de Conduta e Integridade, descreve os princípios que a norteiam nas suas relações, assim como orienta sobre padrões e comportamentos éticos necessários à correta conduta e transparência, em relação aos atos praticados no exercício de suas atividades, além de prever treinamento sobre as normas atinentes às questões éticas.



Regimentos Internos

Os Regimentos Internos dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Executiva da MGS são aprovados por cada órgão, respectivamente, e têm por objetivo disciplinar o funcionamento dos órgãos estatutários da MGS, a fim de assegurar que a atuação destes esteja em consonância com os preceitos definidos pelo Estatuto Social, assim como contribuir para o fortalecimento das práticas de governança.

Regulamento de Licitações e Contratos

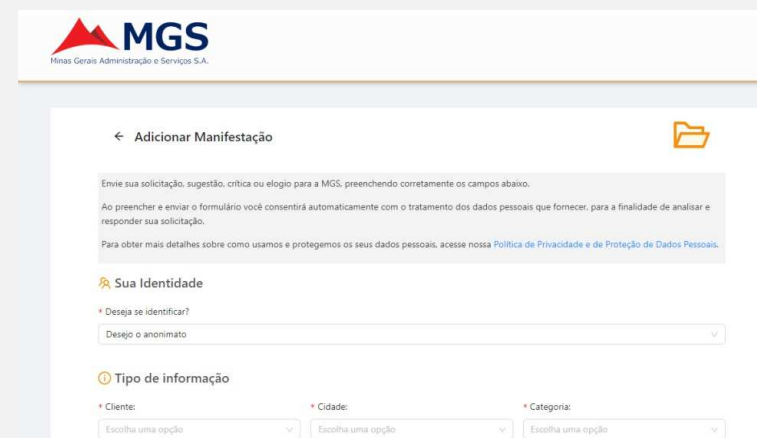
O Regulamento de Licitações e Contratos da MGS estabelece normas, critérios e diretrizes para licitações e contratação de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, a aquisição e a locação de bens, a alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou a execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como a implementação de ônus real sobre tais bens, no âmbito da MGS, em conformidade com a legislação aplicável.

Canal de Denúncias

O canal de denúncias é um instrumento para receber denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade da MGS, assim como das demais normas internas de ética e obrigacionais, contribuindo para o combate a fraudes e corrupção e para a efetividade e transparência na comunicação e no relacionamento da empresa com as partes interessadas.

Para denúncias acesse:

[Canal de Denúncias](#)



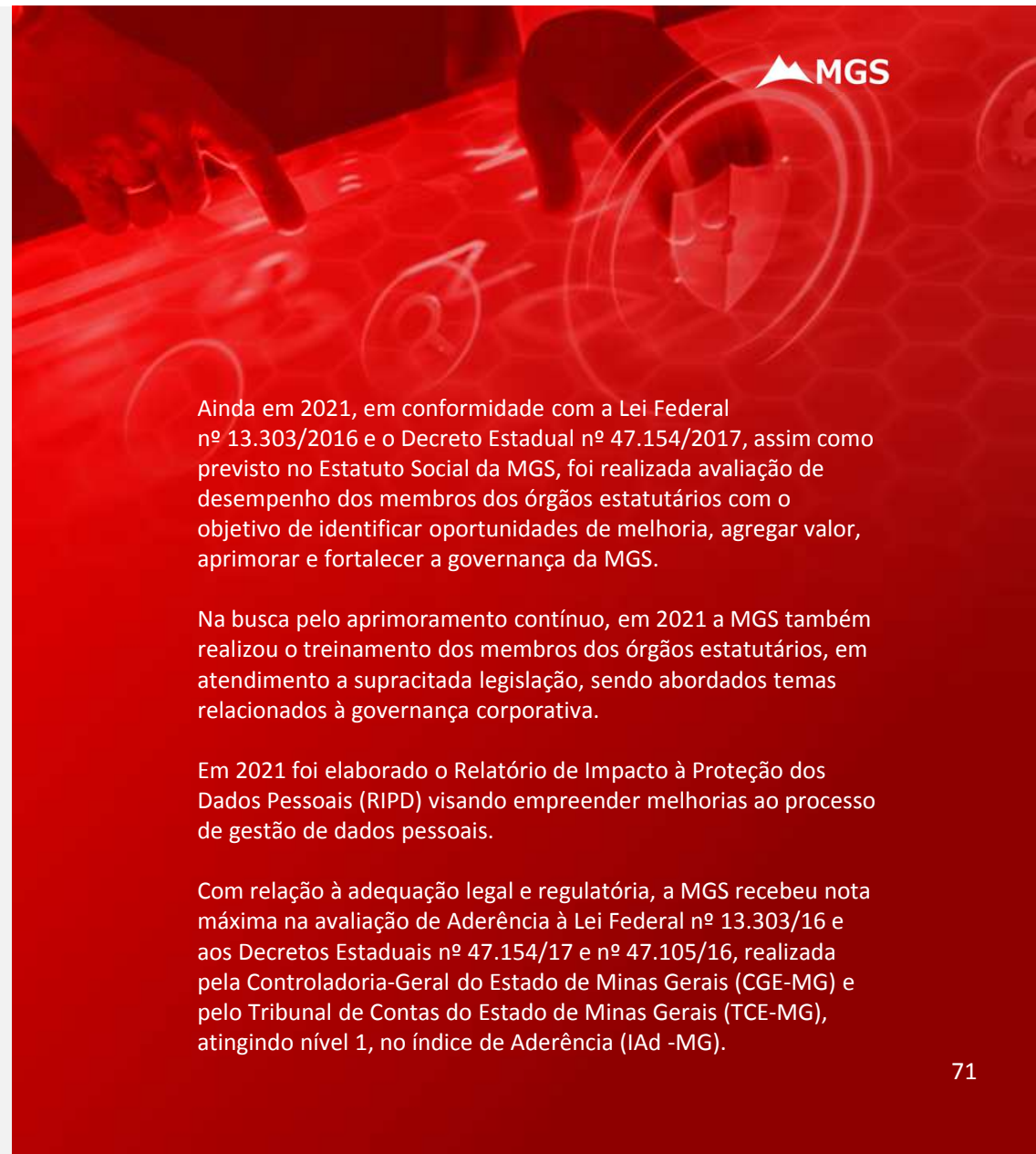
The screenshot shows the 'Adicionar Manifestação' (Add Manifestation) form on the MGS website. At the top, there is the MGS logo and the text 'Minas Gerais Administração e Serviços S.A.'. Below the logo, there is a back arrow and a folder icon. The main content area contains the following text: 'Envie sua solicitação, sugestão, crítica ou elogio para a MGS, preenchendo corretamente os campos abaixo.' followed by 'Ao preencher e enviar o formulário você consentirá automaticamente com o tratamento dos dados pessoais que fornecer, para a finalidade de analisar e responder sua solicitação.' and a link to the 'Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais'. The form has three sections: 'Sua Identidade' with a dropdown for 'Deseja se identificar?' (set to 'Desejo o anônimo'); 'Tipo de informação' with three dropdowns for 'Cliente', 'Cidade', and 'Categoria', all set to 'Escolha uma opção'.

Fatos Relevantes de Governança e Gestão

Na busca pelo constante aperfeiçoamento e consolidação das práticas e dos instrumentos de governança, em 2021 a MGS aprovou a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais e a Política de Segurança da Informação, além das Regulamentações de Gestão de Pedidos de Titulares de Dados Pessoais e de Gestão de Incidentes de Dados Pessoais. No mesmo sentido revisou o Código de Conduta e Integridade, a Política de Transações com Partes Relacionadas e os Regimentos Internos dos órgãos estatutários (Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário).

Da mesma forma a empresa instituiu o Comitê de Proteção de Dados Pessoais que acompanha as melhores práticas de governança em privacidade, propondo a adoção daquelas que são aplicáveis à empresa, bem como presta apoio ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais e à Diretoria Executiva da MGS nas matérias relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

Visando o aprimoramento do modelo de segurança da informação, foi instituído o Comitê de Segurança da Informação da MGS, que acompanha as melhores práticas de segurança da informação, propondo a adoção daquelas que são aplicáveis à empresa, recomenda melhorias na Política de Segurança da Informação e nos normativos interno que se referem ao tema, bem como recebe comunicações de incidentes de segurança da informação, e realiza as tratativas necessárias, dentre outras atribuições.



Ainda em 2021, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 47.154/2017, assim como previsto no Estatuto Social da MGS, foi realizada avaliação de desempenho dos membros dos órgãos estatutários com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria, agregar valor, aprimorar e fortalecer a governança da MGS.

Na busca pelo aprimoramento contínuo, em 2021 a MGS também realizou o treinamento dos membros dos órgãos estatutários, em atendimento a supracitada legislação, sendo abordados temas relacionados à governança corporativa.

Em 2021 foi elaborado o Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais (RIPD) visando empreender melhorias ao processo de gestão de dados pessoais.

Com relação à adequação legal e regulatória, a MGS recebeu nota máxima na avaliação de Aderência à Lei Federal nº 13.303/16 e aos Decretos Estaduais nº 47.154/17 e nº 47.105/16, realizada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG) e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), atingindo nível 1, no Índice de Aderência (IAAd -MG).

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa

Em 2021 a empresa divulgou sua terceira edição da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, uma das obrigações criadas pela Lei das Estatais. O documento evidencia os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, contemplando a definição de recursos a serem empregados e os impactos econômico-financeiros da execução desses objetivos. Também enseja uma transparência tempestiva e atualizada de diferentes informações sobre governança corporativa, como atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, entre outros.

Relatório da Administração

Ao final de cada exercício, os Administradores da MGS (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) elaboram o Relatório da Administração contendo as informações sobre os negócios sociais da empresa e os principais fatos administrativos do exercício. O Relatório é composto pelas Demonstrações Financeiras, bem como pelas respectivas notas explicativas e submetido à apreciação da Auditoria Independente. Além de ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOMG) e em jornal de grande circulação, o Relatório é divulgado no site da empresa.

Relatório de Resultados

O Conselho de Administração da MGS promove, anualmente, análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da empresa. Além de suas conclusões serem informadas à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, o Relatório também é divulgado no site da empresa.

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT

A empresa divulga o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) com o objetivo de apresentar as atividades executadas pela Auditoria Interna da MGS, bem como os resultados alcançados, em conformidade com a legislação aplicável.

8. ÉTICA E INTEGRIDADE

Código de Conduta e Integridade

A conduta ética é um dever dos Administradores, Conselheiros, membros dos Comitês, empregados, clientes, fornecedores e prestadores de serviços da MGS.

O compromisso da MGS com a ética está expresso em seus Valores, que compõem sua Identidade Organizacional (Missão, Visão e Valores) e que são a base de sua cultura, assim como em seu Código de Conduta e Integridade.

Por meio do Código de Conduta e Integridade, a MGS descreve os princípios que norteiam seus relacionamentos internos e externos, além de orientar sobre padrões e comportamentos éticos necessários à correta conduta e transparência, em relação aos atos praticados no exercício de suas atividades e também prever treinamento sobre as normas atinentes às questões éticas e fomentar canais seguros e confiáveis para receber denúncias quanto ao descumprimento do Código.

O Código de Conduta e Integridade da MGS pode ser consultado no link:

Acesse: ▶

[Código de Conduta e Integridade](#)

Gestão da Ética

Fortalecendo o seu comprometimento com a integridade, ética, transparência e o alinhamento com as diretrizes de Governo, a MGS dispõe de uma Comissão de Ética, com atuação independente, composta por três membros titulares e dois suplentes, designados pelo Diretor-Presidente, com mandato de três anos, podendo haver uma recondução por igual período.

A Comissão de Ética e a Diretoria de Recursos Humanos são responsáveis pela gestão da ética na MGS, competindo-lhes as atividades de divulgação e orientação sobre conduta ética na empresa e em suas relações, sendo responsáveis ainda por recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações, objetivando a disseminação, a capacitação e o treinamento sobre as normas relacionadas às questões éticas, assim como apurar e responder as denúncias, o que também pode ser feito pela Ouvidoria.

A Comissão ainda é responsável por zelar pela observância do Código de Conduta e Integridade da MGS e do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual (Decreto Estadual nº 46.644/2014), bem como decidir pela instauração e conduzir processo ético no âmbito da MGS, em conformidade às normas aplicáveis.

As denúncias relativas ao descumprimento do disposto nos referidos códigos, sejam anônimas ou identificadas, podem ser formalizadas, tanto pelo público externo quanto interno, por meio de canal seguro e especializado, com plena garantia do anonimato.

As condutas contrárias ao disposto no Código de Conduta e Integridade são passíveis de aplicação de penalidades de acordo com a gravidade do fato e em conformidade com as normas internas e legislação aplicável.

Em caso de denúncias, por descumprimento do Código, **acesse:**

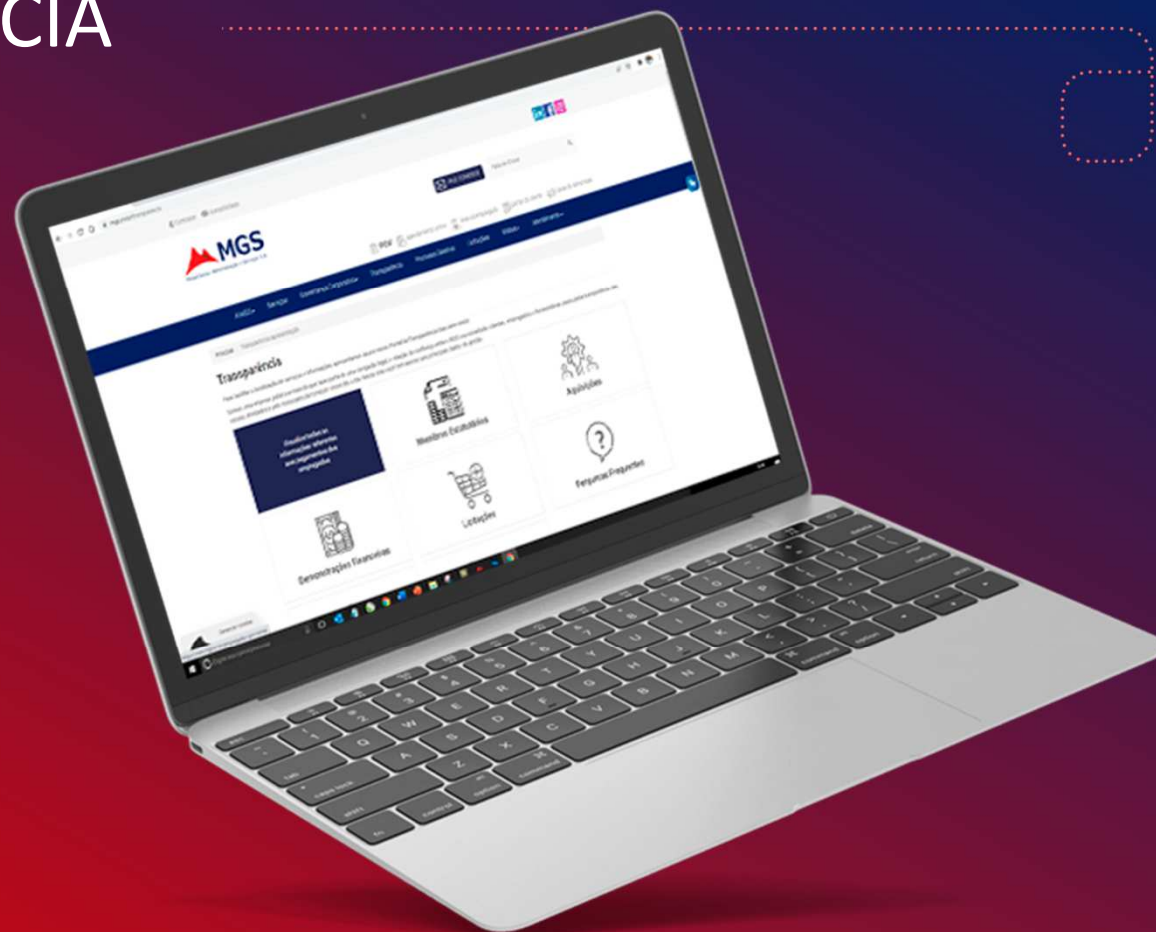
▶ [Ouvidoria](#)

▶ [Canal de Denúncias](#)

9. TRANSPARÊNCIA

A MGS é uma empresa pública e mais do que fazer parte de uma obrigação legal, a relação de confiança entre a empresa e a sociedade, clientes, empregados e fornecedores passa pela transparência de suas atividades.

O portal da MGS é o principal instrumento de transparência ativa da empresa, com uma seção destinada a esse fim. Lá é possível consultar, por exemplo, informações sobre os pagamentos dos empregados, as Demonstrações Financeiras, as publicações anuais sobre suas contas públicas, as licitações realizadas pela empresa, dentre outros.



10. NOSSOS RELACIONAMENTOS

A MGS se relaciona de forma digital e presencial com seu público de interesse, a fim de obter um diálogo construtivo e transparente. Saiba mais a seguir sobre a comunicação e relacionamento com nossos *stakeholders*.



Clientes

O Portal do Cliente é um canal de interação com os clientes, que proporciona acesso a informações, registro de demandas e acompanhamento de atendimento.

Este canal passou por uma avaliação detalhada em 2021, para que fossem identificadas as necessidades dos clientes e promovidas melhorias para o crescimento de usuários deste canal, e por conseguinte do atendimento das demandas.

Para isso, já foi realizada uma programação com a implementação de novos projetos que serão executados em 2022.

Fornecedores

A MGS manteve um excelente relacionamento com seus fornecedores e fomentou a busca por empresas que trouxessem inovações tecnológicas mais eficientes para a prestação de seus serviços.

Sociedade

Serviço de Informação ao Cidadão

A Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011) regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em Minas Gerais, os pedidos de informação são feitos por meio do Sistema Eletrônico de Acesso à Informação - e-SIC, que permite a elaboração e o acompanhamento dos pedidos e recursos.

Para mais informações da Lei de Acesso à Informação e de sua regulamentação no âmbito do Estado de Minas Gerais **acesse:**

[Portal da Transparência](#)

Ouvidoria

A Ouvidoria é o canal para atendimento às manifestações de empregados, clientes e sociedade em geral. É função da Ouvidoria realizar o registro de manifestações diversas, tais como: denúncias, críticas, elogios, reclamações, sugestões, solicitações e informações sobre os diversos serviços prestados pela MGS e sobre a relação de trabalho de seus empregados, assim como denúncias que configurem desrespeito ao Código de Conduta e Integridade da empresa.



São disponibilizados todos os recursos necessários para registro, encaminhamento para averiguação do setor competente e abertura de sindicância, quando necessária, e acompanhamento dos atendimentos realizados, com foco na tratativa independente, rápida e ética.

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS	QUANTIDADE
Janeiro	84
Fevereiro	96
Março	139
Abril	90
Maio	111
Junho	121
Julho	125
Agosto	131
Setembro	111
Outubro	127
Novembro	141
Dezembro	96



Para entrar em contato ou marcar previamente um relato pessoal com a Ouvidoria da MGS, a empresa disponibiliza os seguintes meios: **Portal: www.mgs.srv.br**
E-mail: ouvidoria@mgs.srv.br
Telefone: (31) 3239-8400
Pessoalmente ou por meio dos Correios: Av. Álvares Cabral, 200, 12º andar - Centro - Belo Horizonte/ MG - CEP 30.170-000.
O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h.

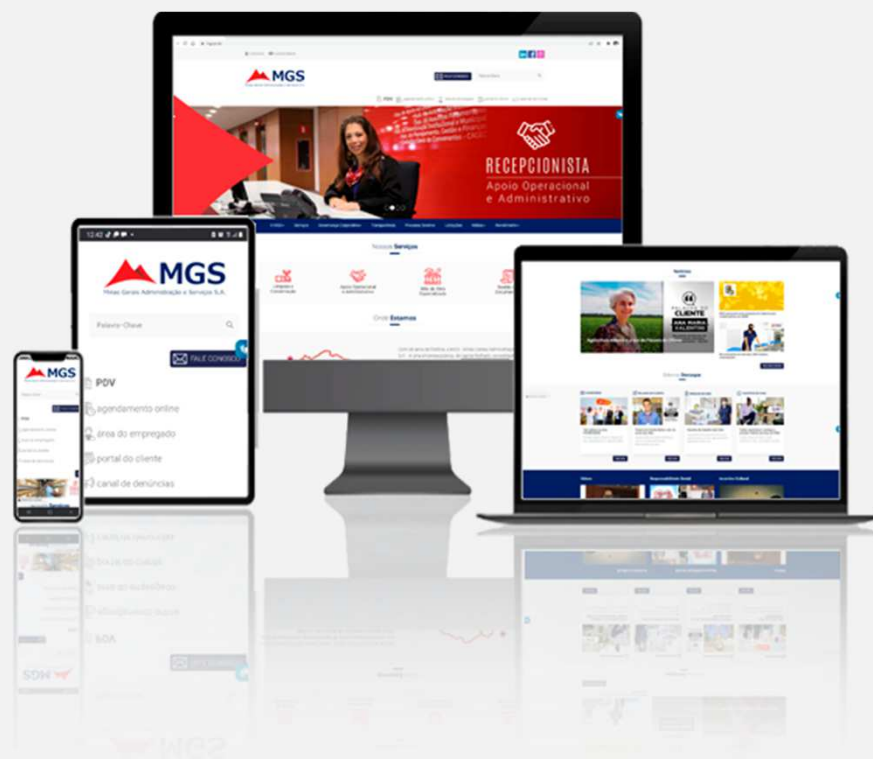
Portal

O portal da MGS apresenta um design moderno, interativo e objetivo, que alia estética à funcionalidade a fim de facilitar a navegação do usuário. No entanto, em 2021, algumas mudanças foram necessárias para aprimorar ainda mais o canal de comunicação.

Uma delas está relacionada ao mapa 'Onde Estamos', localizado na página principal, que passou por uma readequação e agora evidencia a quantidade de colaboradores que a empresa tem alocado nas regiões de Minas Gerais.

Além disso, a linha do tempo que conta a história da MGS, localizada na aba 'Quem Somos', passou por mudanças e agora conta com um layout inovador, que facilita a leitura e o entendimento sobre a história da empresa.

Iniciamos em 2021 a mensuração das visualizações das matérias produzidas pela Coordenadoria de Comunicação. De janeiro a dezembro foram 118.765 visualizações em 100 matérias que foram ao ar.



Redes Sociais

As redes sociais da MGS não param de crescer. Em 2021 o Instagram foi o canal que mais expandiu dentre as redes existentes passando de 4.900 seguidores em janeiro para 8.182 em dezembro. O Facebook também apresentou crescimento de 8.886 seguidores em janeiro para 9.600 em dezembro. Já o *LinkedIn*, nossa rede social profissional, passou de 5.026 seguidores em janeiro para 6.838 seguidores em dezembro.

Nosso engajamento continuou qualificado apresentando um total de 80.257 interações nas mais de 650 postagens somadas nas três redes sociais.



Fale Conosco

O Fale Conosco é o canal de comunicação entre a empresa e seu público externo, especialmente os empregados, disponível no portal da MGS. Nele, o usuário seleciona o tipo de informação que precisa e a empresa garante agilidade no atendimento à demanda e transparência nas informações de interesse da sociedade. Em 2021 o canal recebeu quase 5.000 manifestações estando dentre os assuntos mais questionados, o processo seletivo, benefícios, área do empregado, folha de pagamento e atendimento ao público.

MÊS	Quantidade de manifestações recebidas
Janeiro	232
Fevereiro	234
Março	443
Abril	569
Maio	380
Junho	283
Julho	439
Agosto	585
Setembro	429
Outubro	414
Novembro	414
Dezembro	381
TOTAL	4.803



11. PROJETOS CULTURAIS

Em 2021, a MGS patrocinou mais de 40 projetos aprovados pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte com o aporte de mais de R\$4 milhões. Dentre os realizados destacam-se aqueles relacionados à dança, teatro, acervos, livros e manutenção de espaços artísticos. De acordo com a última listagem divulgada pela Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, a MGS é a maior patrocinadora de projetos culturais do estado.



12. NOSSO TIME

Na MGS, a constante valorização e desenvolvimento dos nossos empregados são fundamentais, pois acreditamos que nosso capital humano é a principal razão para o alcance dos resultados. Por isso, buscamos cada vez mais aperfeiçoar nossos processos internos, a fim de incrementar vantagem competitiva à empresa relacionada à gestão de pessoas.

Dessa forma, temos realizado transformações digitais a fim de conquistar mais celeridade em nossos processos internos, buscando maior eficiência e economia. Nossa gestão é focada em metas e resultados sustentáveis, sempre com respeito às pessoas e cuidado com a segurança dos nossos empregados.

Distribuição dos Empregados:

LOCALIZAÇÃO	NÚMERO DE EMPREGADOS
Belo Horizonte	18.873
Região Metropolitana	717
Interior	5.222
TOTAL	24.812

Perfil dos Empregados:

GÊNERO	%	NÚMERO DE EMPREGADOS
Feminino	62,7%	15.423
Masculino	37,3%	9.389
TOTAL		24.812

Cargos de Gestão:

GÊNERO	%	NÚMERO DE EMPREGADOS
Feminino	46%	19
Masculino	54%	23
TOTAL		42

Medidas mantidas em razão da pandemia

Na MGS, a saúde e segurança do empregado e, consequentemente de seus familiares, são prioridades. Diante do contexto de pandemia mantido em 2021 e do impacto da doença nas frentes de trabalho, a empresa manteve as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), dos governos Nacional, Estadual e Municipal e executou medidas extras em todas as suas áreas de negócios.

Com a continuidade desta calamidade mundial, a MGS preservou o afastamento dos empregados do grupo de risco, priorizou a adoção da modalidade de trabalho home office, adequou as unidades da empresa às regras sanitárias exigidas para o enfrentamento da covid-19, implantou treinamento à distância – MGS Educa, além de suspender todos os atendimentos presenciais não essenciais, mantendo apenas os atendimentos presenciais de assuntos emergenciais por meio do Agendamento Online. As reuniões usuais de trabalho também passaram a ser realizadas por videoconferência por precaução.

Processo Seletivo

A forma de contratação da MGS é pautada no processo seletivo simplificado, que é uma seleção pública realizada por meio de prova objetiva, análise de títulos e prova prática a depender da especificidade da mão de obra a ser selecionada. Os editais são divulgados nos meios de comunicação, internet e imprensa e seguem os princípios constitucionais. O objetivo principal desse processo é atender às necessidades de mão de obra e gerar cadastro de reserva para preenchimento das vagas advindas de novos contratos, *turnover* (rotatividade) ou aumento de demanda de contratos já existentes. Em conformidade com a Lei Estadual nº 11.867/95, a MGS reserva 10% do total de vagas oferecidas nos processos seletivos a pessoas portadoras de deficiência.

Em 2021, foram realizados cinco processos seletivos devido à demanda dos clientes. Os certames seguiram todas as normas de prevenção e segurança contra a Covid-19.

Admissão Digital

Os avanços tecnológicos na MGS continuam de grande importância e influência para a área de Recursos Humanos. Prova disso é a consolidação da plataforma de Admissão Digital que permite ao empregado recém-contratado o envio de todos os documentos referentes a sua contratação pela plataforma, sem necessidade de se deslocar até a empresa. Esta ferramenta de trabalho veio desburocratizar o processo de contratação de pessoal por meio de um procedimento totalmente digital e seguro (papel zero), além de reduzir os prazos de admissão com consequente cobertura tempestiva de vagas em aberto nas frentes de serviços.

Em 2021, 5.683 candidatos utilizaram a plataforma online para enviar documentos e informações que foram avaliados pelo time do RH, visando futuras contratações.



PLATAFORMA DE
ADMISSÃO DIGITAL

Modernização, Treinamento e Desenvolvimento do RH

O ano de 2021 foi marcante para consolidar a digitalização de importantes processos iniciados em 2020 relacionados à gestão de pessoas. Um dos principais destaques foi o MGS Educa, plataforma de treinamento à distância, que formou mais de 24 mil empregados nos treinamentos intitulados “Código de Conduta e Integridade”, “Institucional”, “Jeito de Ser MGS” e “Segurança do Trabalho”, tendo sido treinados aproximadamente 95% dos empregados nos cursos disponíveis nesta plataforma.

Outra iniciativa relacionada à modernização do RH foi a implantação do Chat Online que garante agilidade e flexibilidade no atendimento ao empregado com mais de 10.000 mil empregados atendidos desde a implantação da ferramenta.

Também vale destacar a implantação do Programa de Desenvolvimento para gerentes, coordenadores e supervisores da MGS, que contou com a participação de 102 líderes e 98% de satisfação.

Dando prosseguimento à otimização do quadro de pessoal, com segurança jurídica e benefícios mútuos para empresa e empregados, a MGS, durante todo o ano de 2021, manteve o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) a fim de assegurar a sua reestruturação com ambas as partes em acordo.

Saúde e Segurança do Trabalho

A Gestão da Saúde e Segurança dos empregados da MGS faz parte do planejamento estratégico da empresa, e estes temas caminham lado a lado. A MGS não só respeita a legislação vigente, como também faz uma gestão em saúde por meio dos seus programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional. A área de Medicina tem uma abordagem individual, com acolhimento, orientação e acompanhamento de empregados que apresentam alguma demanda de saúde. Além disso, todos os profissionais da MGS tem o compromisso com a prevenção de acidentes, sendo que os Administradores possuem papel importante nesse processo, apoiando e proporcionando recursos para essa finalidade.

Em 2021 a SEGURANÇA continuou como o principal valor da MGS e a atenção a este tema gerou excelentes resultados, tais como a redução de cerca de 20% dos acidentes com materiais perfurocortantes e a criação da comissão específica de prevenção a este tipo de acidente. Além disso, a evolução dos controles de Notificação de Incidentes e Riscos Identificados (NIRI), com mais de 1.100 registros, contribuiu para a prevenção de acidentes e, ao mesmo tempo, a implantação da comissão para tratativa das notificações aumentou a prevenção e percepção de risco entre os colaboradores.

Outra ação ligada à segurança na MGS foi a performance de 90% de visitas aos clientes pela equipe de supervisão e segurança do trabalho e a instauração de diversas forças-tarefas de prevenção, além da realização de treinamentos acerca das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho.

Em relação à otimização dos processos, destaca-se a incorporação do CheckList Fácil, com o objetivo de melhorar a eficiência operacional do negócio. Dentre as vantagens da ferramenta, vale ressaltar a padronização, organização e qualidade das informações, além da eliminação da utilização de papel.



Remuneração e benefícios

A remuneração dos empregados da MGS é fixa e está prevista no Regulamento da Estrutura Organizacional da Empresa e no Normativo de Empregos e Salários (NES), que determina a estrutura e a operacionalização do Quadro de Empregos e Salários da empresa, por meio de diretrizes e regras relativas aos empregos, salários, gratificações, atribuições, recrutamento e provimento.

A MGS oferece como benefícios o vale-transporte, vale alimentação e o seguro de vida em grupo.

Além disso, diante da parceria com a Fundação Libertas de Seguridade Social, a MGS proporciona para os empregados um plano de previdência complementar por adesão denominado “MGSPrev”.

Despesas com pessoal

As despesas com pessoal se elevaram em função do reajuste salarial, a partir de janeiro de 2021, aplicado aos salários da categoria profissional dos empregados representada pelo SINDEAC, que foi de 4,5%.

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração	28.714.750	26.631.737
Encargos sociais e trabalhistas	20.865.087	19.778.964
Benefícios	3.563.807	4.229.520
Totais	53.143.644	50.640.221

13. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Remunerados de acordo com o estabelecido no Estatuto Social, observada a legislação aplicável e encontram-se dentro dos limites definidos e aprovados em Assembleia Geral, não estando indexado a nenhum indicador.

Na tabela abaixo consta a verba global anual da remuneração dos membros dos órgãos estatutários da MGS.

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2021	2020
Remuneração, encargos e benefícios	R\$ 3.462.641	R\$ 2.857.768

A remuneração dos membros dos órgãos estatutários inclui honorários, encargos sociais, além de encargos provenientes de rescisões, dentre outros. Os benefícios incluem o vale alimentação, previdência complementar e seguro de vida, quando aplicável.

14. PERSPECTIVAS E DESAFIOS

Os resultados históricos da MGS em 2021 evidenciam que a empresa vem rompendo com o cenário adverso da pandemia com efetividade. A companhia caminha para resultados ainda mais desafiadores em 2022, com foco na modernização dos serviços, crescimento no mercado de *facilities* com rentabilidade, competitividade e sustentabilidade, capacitação e desenvolvimento dos empregados, melhora no índice de satisfação dos clientes e priorização das demandas de tecnologia atreladas às diretrizes estratégicas.





ENDEREÇOS E TELEFONES

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Sede

Av. Álvares Cabral, 200 - 2º, 12º e 16º andares, Centro
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-000.
Tel.: (31) 3239-8400/3239-8700

Almoxarifado

Rua Alentejo, 1.384, São Francisco
Belo Horizonte/MG - CEP 31255-110.
Tel.: (31) 3207-3304/3239-3322

Gestão de Documentos

Rua Joaquim José, 1.175, Fonte Grande
Contagem/MG - CEP: 32013-390.
Tel.: (31) 3198-4200

Unidade Regional Cidade Administrativa de Minas Gerais (CAMG)

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar,
Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-901
Telefones: (31) 3916-7605/3915-0899



Unidade Regional Norte de Minas

Rua Corrêa Machado, 1.025, sala 1208
Vila Guilhermina - Montes Claros/MG - CEP: 39400-090.
Tel.: (38) 3220-8017

Unidade Regional Caparaó, Mata e Vertentes

Av. Rio Branco, 2001, sala 1.808, Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36013-020.
Tel.: (32) 3212-0163

Unidade Regional Sudoeste de Minas

Rua dos Engenheiros, 199, 2º andar, Belo Horizonte
Passos/MG - CEP: 37.900-020.
Telefone: (35) 99939-8417

Ouvidoria

Av. Álvares Cabral, 200, 2º andar, Centro - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.170-000.
E-mail: ouvidoria@mgs.srv.br
Telefone: (31) 3239-8585